

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 050/2020

**EMENDA Nº 005/2020**, do vereador Gregório Venturim, que Altera a redação do Inciso III do art. 34 dispositivos do Projeto de Lei nº 15/2020 (dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2021).

Parecer do Relator:

A Emenda autoriza a suplementar as dotações orçamentárias em até 10% (dez por cento) do valor total do orçamento da despesa.

Não encontramos impedimento de ordem legal. Assim somos pela **APROVAÇÃO** da Emenda. Deixamos o mérito para o plenário.

É o parecer.

Sala Augusto Ruschi, 14 de setembro de 2020.

**Bruno Luiz Bridi (PP)**  
Relator

**Nivaldo Lepaus (MDB)**  
Presidente

**Maria Josete Zottele Ferri (PP)**  
Vogal AD HOC

